CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Professor
JULIO SIMBRA
Democratas — Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 038
DATA: 27/02/2020
HORA: 15:00

PROJETO DE LEI Nº 035 /2020

"Dá denominação de UBS – Unidade Básica de Saúde Dr. Carlos Alberto Alves Dias a aparelho público e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, de ***"Unidade Básica de Saúde Dr. Carlos Alberto Alves Dias"*** a UBS localizada no Bairro Recanto Verde, neste município.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 21 de fevereiro de 2020.

PROFESSOR JULIO SIMBRA
Vereador – Legislatura 2017-2020

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Professor
JULIO SIMBRA
Democratas — **Vereador**

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de Projeto de Lei que visa nomear a UBS existente no Bairro Recanto Verde, nesta cidade, com a nomenclatura **"Unidade Básica de Saúde Dr. Carlos Alberto Alves Dias"**, proposta esta que se legitima pelo caráter humano e genuíno de fazer o bem que possuía esse saudoso médico pediatra.

Doutor Carlos Alberto Alves Dias nasceu em Muriaé aos 25 de fevereiro de 1958 e foi casado com a senhora Marileny Madalena Ciribelli Dias por 30 anos, até o falecimento de sua senhora aos 23 de junho de 2017. Pai de Mariana Ciribelli Dias, Engenheira de Alimentos, e de Érika Ciribelli Dias Azevedo, também médica pediatra, dedicou 28 anos de sua vida à pediatria, mais do que isto, ao zelo com a saúde e a qualidade de vida das pessoas, em especial das crianças e adolescentes aos seus cuidados. Profissionalismo e capacidade médica também foram marcas indeléveis de seu trabalho no relacionamento com seus pacientes e familiares!

O Dr. Carlos Alberto faleceu em 27 de setembro de 2018 e sua passagem deixou saudade, mas o espírito e os resultados do seu trabalho permanecem no âmago das famílias que passaram pela sua medicina, naqueles que foram crianças e jovens outrora e, hoje, são homens e mulheres que formam a sociedade muriaeense.

Somos gratos ao Dr. Carlos Alberto Alves Dias pelos 28 anos de serviços médicos prestados com simplicidade, ética e responsabilidade, características que justificam a reverência e a outorga de seu nome por este vereador a uma das UBS de nossa cidade.

Assim, é justa a homenagem ora concedida ao cidadão muriaeense Dr. Carlos Alberto Alves Dias e à sua família, contando este vereador com a costumeira atenção do ilustre Presidente e aprovação desta Proposta legislativa pelos consortes edis, renovando meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PROFESSOR JULIO SIMBRA
Vereador – Legislatura 2017-2020

Exmº Sr.
Vereador CARLOS DELFIM
DD. Presidente da Câmara Municipal
MURIAÉ-MG